



RESOLUÇÃO Nº 565/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO SUPERIOR EM ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO), MINISTRADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB – CAMPUS V, LOCALIZADA NA RUA HORÁCIO TRAJANO DE OLIVEIRA, S/N - CRISTO REDENTOR, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 0032431-4/2016, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data e no que determina o Art. 1º da Resolução Normativa CEE/PB nº 530/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renova, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Superior em Arquivologia (Bacharelado), ministrado na Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus V, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 01 de dezembro de 2022.

JOSE JAKSON AMANCIO ALVES
Presidente do CEE/PB/Relator